



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL COMPLEMENTAR CAI Nº 028/2016
VAGAS PARA MOBILIDADE DOCENTE AUGM
PRÉ-SELEÇÃO

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG), em razão das inscrições para pré-seleção de 6 (seis) docentes efetivos da UFG, para a participação no Programa de Mobilidade Docente da Associação de Universidades do Grupo Montevideo – AUGM (<http://grupomontevideo.org>), de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2016/05/Reglamento-PROGRAMA-ESCALA-DOCENTE.pdf>, com a convocatória 2017 disponível em: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/escala-docente-convocatoria-2017/> e com os critérios estabelecidos no presente edital, tornam públicas as seguintes alterações:

Onde se lê:

8- Documentação necessária (enviada SOMENTE ELETRONICAMENTE para o endereço: editaiscai@gmail.com

[...]

c) RADOCS em pdf, extraídos do SICAD dos últimos 3 anos (2013, 2014 e 2015).

[...]

Observações:

- 1) O candidato que já tiver participado do Programa Mobilidade Docente AUGM não poderá participar novamente.
- 2) Caso o candidato tenha solicitado a carta convite e ainda não a tenha recebido até o prazo final para inscrição, poderá apresentar a candidatura com o comprovante de solicitação da carta convite, sendo que sua candidatura só será considerada se não houver candidato aprovado que já tenha obtido a carta convite. Nesse caso, o envio da candidatura para a universidade de destino ficará dependente da entrega da carta convite.
- 3) O candidato que não apresentar os documentos necessários, com exceção do item 6b deste Edital, será considerado desclassificado.

Leia-se:

8- Documentação necessária (enviada SOMENTE ELETRONICAMENTE para o endereço: editaiscai@gmail.com

[...]

c) RADOCS em pdf, extraídos do SICAD dos últimos 3 anos (2013, 2014 e 2015). No caso de docente recém-ingresso, incluir comprovantes dos últimos 3 anos, de cada uma das atividades, de acordo com o Anexo 3.

[...]

Observações:

- 1) Caso o candidato tenha solicitado a carta convite e ainda não a tenha recebido até o prazo final para inscrição, poderá apresentar a candidatura com o comprovante de solicitação da carta convite, sendo que sua candidatura só será considerada se não houver candidato aprovado que já tenha obtido a carta convite. Nesse caso, o envio da candidatura para a universidade de destino ficará dependente da entrega da carta convite.
- 2) O candidato que já tiver participado do Programa Mobilidade Docente AUGM não poderá participar novamente, a não ser que não haja candidato aprovado participante pela primeira vez. O candidato

participante pela primeira vez terá prioridade, mesmo que não apresente, no ato da inscrição, a carta convite, de acordo com o item 1 acima.

- 3) O candidato que não apresentar os documentos necessários, com exceção do item 6b deste Edital, será considerado desclassificado.

Onde se lê:

9. Dos critérios de seleção - A seleção será realizada pela análise dos RADOCS, segundo o ANEXO II da Resolução CONSUNI Nº 32/2013 (Anexo 3). A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação.

Leia-se:

9. Dos critérios de seleção - A seleção será realizada pela análise dos RADOCS ou dos comprovantes das atividades, no caso de recém-ingresso, segundo o ANEXO II da Resolução CONSUNI Nº 32/2013 (Anexo 3). Somente serão consideradas as atividades referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015. A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação.

Onde se lê:

10 – Do Cronograma

data	atividade
14 a 25 de setembro de 2016	Período de inscrições no endereço: editaiscai@gmail.com

Leia-se:

10 – Do Cronograma

data	atividade
14 a 30 de setembro de 2016	Período de inscrições no endereço: editaiscai@gmail.com

Goiânia, 20 de setembro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Maria Alves Garcia Santos Silva
Delegada Assessora da AUGM na UFG